

CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 23 de Maio de 2007

que nomeia um juiz do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias

(2007/368/CE, Euratom)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS
DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,
nomeadamente o artigo 224.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia
da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 140.º,

Considerando o seguinte:

De acordo com as disposições dos Tratados, a renovação parcial dos membros do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias efectua-se de três em três anos por mandatos de seis anos. Para o período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2013, os Governos dos Estados-Membros devem ainda nomear um juiz para completar a nomeação dos doze juízes que teve lugar em 25 de Abril de 2007,

DECIDEM:

Artigo 1.º

Santiago SOLDEVILA FRAGOSO é nomeado juiz do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias pelo período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2013.

Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 23 de Maio de 2007.

O Presidente
W. SCHÖNFELDER
